

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0490/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA 0011/2024 - FINALIZAÇÃO



CONTRATO Nº 0490/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0490/2024

Data/hora do envio: 16/08/2024 09:32:13

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000254/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/254>

Número/Ano: 0490/2024	Nº do Processo: 0120/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Compra/Edital/Aviso: Concorrência-Eletrônica nº 007/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/124		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS NOS POVOADOS DE CAZUMBA, ITAPICURU, PASSAGEM VELHA, RUA JOAQUIM DE ARAUJO NO DISTRITO DE CARRAPICHEL, RUA IMBASSAI E RUA PANORAMA NO POVOADO DE BARAÚNA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 4MESES, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA PREÇO POR LOTE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;					
Valor Inicial: R\$ 373.126,90	Nº de Parcelas: 4	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 373.126,90	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 16/08/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 16/08/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 16/08/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 20.714.004/0001-49	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0500/2024
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN 0056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/24**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): CLEBIO CARVALHO SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 50.708.886/0001-09

Objeto: Contratação de banda para abrilhantar os festejos do Povoado de Caçador no dia 10 de agosto de 2024.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sendo: Músicos R\$ 800,00, Direção Musical R\$400,00, Produção R\$ 240,00, Cantor R\$ 600,00, Dançarinos R\$ 300,00, Técnicos (Som e Luz) R\$ 300,00, Transporte R\$ 750,00, Alimentação R\$ 400,00, Percentual pró-labore R\$ 210,00.

Vigência: 10 de agosto de 2024 até 10 de setembro de 2024

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2024.

Assinam o contrato: Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal e CLEBIO CARVALHO SANTOS – CLEBIO CARVALHO SANTOS.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 360/2024.
De 16 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o edital do edital nº 001/2023 prevê no item 8.8 que a desistência da vaga por candidato afrodescendente, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato afrodescendente, respeitada a ordem de classificação da lista específica;

CONSIDERANDO que esgotadas as nomeações dos candidatos cotistas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, conforme item 8.9 do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/Bahia, Situada na Rua Padre Severo, 136, Centro.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função, entre os dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de agosto de 2024, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:30min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de agosto de 2024.


Laercia Muniz de Azevedo Junior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

- ASSISTENTE DE SALA -								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0000082	KÉCIA ALINE DA SILVA BISPO BRITO	12,50	4,50	4,50	33,00	54,50	95º	Classificado

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 359/2024.
De 16 de agosto de 2024.**

**“Dispõe sobre convocação dos
candidatos para exame médico
referente ao Processo Seletivo
Simplificado de profissionais da área
de educação 001/2023.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos (as) abaixo relacionados (as), para realização do Exame Médico no Multicentro de Saúde de Senhor do Bonfim, situado na Rua Floriano Peixoto (ao lado da 25 de Janeiro), no dia 17/08/2024, 08:00h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 16 de agosto de 2024.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE DE SALA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MÉDICO
0004554	WANDERSON DA SILVA	17/08/2024, 08:00h

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 358/2024.
de 16 de agosto de 2024.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, situada na localidade de Fazenda Canoa, Rua Boa Esperança, sede do Distrito de Igara, medindo 2,400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), a serem desmembrados da área total de 30,80 (trinta hectares e 80 ares), para construção de Creche Tipo 1, Padrão FNDE dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, considerando o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, os arts. 5º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e arts. 65, inciso VI, 123, inciso I, alínea “e”. 176-B, § 2º e 249 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a área em questão se localiza de forma privilegiada, na sede do Distrito de Igara;

CONSIDERANDO relevante interesse público que reveste a necessidade de aquisição da área pela municipalidade, visando a construção de uma Creche, Tipo 1, Padrão FNDE;

CONSIDERANDO que ao imóvel em questão possui Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a **DESAPROPRIAÇÃO**,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública para fins de desapropriação a **área de terreno , medindo na sua totalidade 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados)**, correspondentes a **40 m (quarenta metros) de frente e de fundo**, confrontando-se pela frente com a **Travessa Dois de Julho**, e pelo fundo com a propriedade de FRANCISCO MACEDO JACOME, da qual será desmembrada; **60 m (sessenta metros) pelo lado esquerdo e pelo lado direito, confrontando-se pelo lado esquerdo com a propriedade de FRANCISCO MACEDO JACOME e pelo**

lado direito com Rua Projetada, conforme Levantamento Cadastral de Lote para Desmembramento, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA/PROJUR-334/2024.

Parágrafo Único – O sujeito passivo da desapropriação é o proprietário, o Sr. FRANCISCO MACEDO JACOME, inscrito no CPF nº 160.271.835-00. portador do RG nº 02567550-86, SSP/BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A presente desapropriação tem motivação pela necessidade de atender aspirações dos moradores Dda Sede do Distrito de Igara, visando a construção de uma Creche para atendimento a infância.

Art. 3º. Ficam a PROCURADORIA JURÍDICA e ASSESSORIA JURÍDICA do Município autorizadas a adotarem as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, providenciando junto à Secretaria Municipal de Finanças a liquidação e o pagamento de indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos disponíveis.

§ 1º. O valor da desapropriação é o constante do Laudo de Avaliação, correspondente a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

§2º Fixa-se o estado do bem quando da publicação deste decreto, não alcançando a fatura indenização, a partir a desta, qualquer melhoria ou construção realizada posteriormente.

§3º Tratando-se de desapropriação amigável, o proprietário da área objeto deste decreto e sua esposa, manifestaram por escrita a sua anuência, concordando com o valor da desapropriação.

Art. 4º. Os recursos orçamentários utilizados para indenização relativa a esta desapropriação, compreenderão a seguinte rubrica:

Órgão 12: Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente, Ação 1026 - Construção de Campo de futebol e desapropriação de áreas; Elemento: 44.90.61 - Aquisição de Imóveis, Fonte: 0

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, 16 de agosto de 2024.


Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 90/2024.
De 16 de Agosto de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Edson de Souza Julião da Cruz, titular do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 0644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 402/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ao servidor Edson de Souza Julião da Cruz, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 0644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 89/2024.
De 16 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Elisania Araujo Costa Cerqueira, titular do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem, carga horária 30 horas semanais, matrícula 0657, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo o que preconiza o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1763/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 401/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Elisania Araujo Costa Cerqueira, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula 0657, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Agosto de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



CONCORRÊNCIA 0011/2024 - FINALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE PREFEITO**

**CONCORRÊNCIA Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade **Concorrência nº 0011/2024**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Requalificação da Praça Antônio de Oliveira, Situada no Distrito de Quicé, Município de Senhor do Bonfim - BA**, conforme edital e seus anexos.

Empresa: MB3 PRODUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ nº: 19.878.428/0001-60
Item: 01

Valor Global Negociado: R\$ 272.064,67 (duzentos e setenta e dois mil sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000141/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, 16 de agosto de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**